



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12854 , DE 17 DE MAIO DE 2007.

Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto nº 11798,
de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. O artigo 3º, do Decreto nº 11798, de 21 de setembro de 2005, que “Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nomeia seus membros, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – Coordenador Geral – FRANCISCO MELEIRO NETO, lotado na SEDUC;

II – Equipe Técnica:

- a) ROSELY APARECIDA DE JESUS, lotada no DEOSP; e
- b) ALONSO SILVA DE ARAÚJO, lotado na SEDUC;

III – Equipe de Apoio:

- a) CRISTIANE ANITA FURLANETTO ERPEN, lotada na SEDUC;
- b) JOSÉ WILIANS MARTINS DA ROCHA, lotado na SEDUC; e
- c) JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na SEDUC.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de MAIO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador